

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
CONSELHO FISCAL DO RPPS

ATA Nº 11/2017

Aos vinte dias do mês de Julho, de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas, na sala 25 da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Luís Eugênio Hermes, Roberto Lemos Escouto e Liane Auler, constituídos nos termos da nova Portaria Municipal Nº11443/2017 e conforme a Lei Municipal Nº4.350/2014. Iniciamos nossa reunião, recapitulando um pouco da reunião anterior. Analisamos e discutimos sobre as alterações na Lei Municipal Nº 4.350/2014. Em seguida, acompanhamos as atas do Conselho de Administração do mês de julho. Solicitamos ao Comitê de Investimentos cópia do último Relatório de Investimentos para que possamos analisá-lo em nosso próximo encontro. Definimos que será feita a análise da DIPR e DAIR em um mês e do Conselho de Administração no outro. Faremos ainda, a análise dos demonstrativos contábeis do primeiro trimestre. Ficou definido também marcar as reuniões do Conselho Fiscal sempre na primeira quinzena do mês. Sugerimos também, ao Conselho de Administração, a possibilidade de disponibilizar no site a Lei Nº4.350/2014, com suas alterações consolidadas e compiladas, para facilitar a melhor compreensão por parte dos segurados. Fica marcada para o dia 03/08/17, às 17h, na sala 25 da Prefeitura Municipal, a próxima reunião do Conselho Fiscal. Caso algum conselheiro titular estiver impedido de comparecer, solicitamos que o mesmo comunique seu suplente para substituí-lo, assim como também, desde já, deixamos o convite para todos os conselheiros suplentes à comparecerem e acompanharem nossas reuniões. Nada mais havendo a constar é dada como encerrada a reunião.

Conselheiros:

Luís Eugênio Hermes

Roberto Lemos Escouto

Liane Auler

